

10
Decreto N.º 141, de 23 de Junho de 1967

Cria o Conselho Municipal de Turismo

Manoel Cláudio Andrade Junqueira, Prefeito Municipal, da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica criado o Conselho Municipal de Turismo constituído de 5 (cinco) membros de livre nomeação do Prefeito Municipal.

Artigo 2.º - Ao Conselho Municipal de Turismo caberá:

- a) elaboração de um plano que vise incrementar na Estância o Turismo;

- b) execução do plano acima referido;

- c) movimentar as verbas constantes no Orçamento Municipal;

- d) prestar contas de suas atividades financeiras;

- e) enviar relatório ao Prefeito com sugestões para o perfeito funcionamento do Conselho.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Aguas da Prata, aos vinte e três dias do mês de Junho de mil novecentos e sessenta e sete.

Manoel Cláudio Junqueira

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, no da Supra.

João Baptista de Souza